ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.615/92

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

ULRICH PAULO GDANIETZ, Prefeito Municipal de Mondaí em exercício, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Mondaí e de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.223;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de novembro de 1992.

Ulrich Paulo Gdanietz
Prefeito Municipal
em exercício.